CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 0695-2017

Considerando o TAC (Termo de Ajuste de Conduta) firmado entre Prefeitura Municipal de Garça e Ministério Público do Trabalho referente a terceirização dos serviços básicos de saúde do município de Garça.

Considerando que de acordo com resposta a requerimento deste vereador, a Secretária Municipal de Gestão Administrativa, Sra. Maria Thereza Ricci Sartori, o prazo para o cumprimento do TAC em relação aos cargos de médico, dentista e auxiliar de saúde bucal seria de 180 dias a contar de 01/01/2017.

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, oficie-se ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que através do setor competente da municipalidade, informe qual a situação atual referente a questão.

Sala das Sessões, 24 de julho de 2017.

PAULO ANDRÉ FANECO
VEREADOR